

PORTARIA JUCERJA Nº 964/2010

DE 01 DE OUTUBRO DE 2010.

**ALTERA LOTAÇÃO DE SERVIDOR
JUCERJA QUE MENCIONA.**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO,
no uso de suas atribuições legais e considerando que deva ser preservado o
princípio da publicidade;

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover a servidora **BETINA MARIA BATISTA DE SOUZA**, Contadora,
matrícula nº 0700035-9, da Assessoria de Contabilidade Analítica para
Superintendência de Controle Interno.

Art. 2º - Remover a estagiária **REJANE MADEIRA LAMEIRA**, Contadora,
matrícula nº 0700116-7, da Superintendência de Controle Interno para Assessoria
de Contabilidade Analítica.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 01 de outubro de 2010.

**CARLOS DE LA ROCQUE
PRESIDENTE**